



PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES
VICE-PREFEITA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

BERNARDO AUGUSTO TOSTES DE AZEVEDO
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

PAULO CESAR TAVARES ARAUJO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SANDRA REGINA GONÇALVES DA SILVA
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARIA BETANIA PESSOA DE PAIVA
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

BARBARA DE SOUZA VELOSO
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

AMANDA BARRETO RODRIGUES
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

JOSE RIBAMAR DE LIMA
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

PEDRO TOSHIO CARNEIRO KIMURA (RESPONDENDO)
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDUARDO LOPES BARBOSA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VINICIUS DA SILVA AMARAL
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANO PINTO DE MACEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

LÍVIA DE OLIVEIRA SILVA
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

MARCELO MIRANDA LEYED
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

MAURÍCIO DA COSTA SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
PREVIQUEIMADOS

FELIPE SOARES LAUREANO (RESPONDENDO)
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	
Atos do Controlador Geral do Município.....	
Atos do Secretário Municipal de Administração.....	
Atos do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento.....	
Atos do Secretário Municipal de Educação.....	

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

13

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

ANA LUCIA ALVES BENEDITO
ANTONIO ALMEIDA SILVA
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS
JEFFERSON DIAS DA SILVA
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LINCOLN DA SILVA SPERENDIO
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA
THOMAS JEFFERSON ALVES
WILSON ESPERIDIÃO PIMENTA SAMPAIO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 148 – Quarta-Feira, 07 de Agosto de 2024 - Ano 04 - Página 2

Atos do Prefeito

O Prefeito Municipal de Queimados no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 1995/GAP/2024. Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Direitos da Mulher - COMDIM, os Conselheiros (as) Governamentais e da Sociedade Civil, conforme a legislação em vigor, referente ao biênio 2023-2024, revogada todas às disposições em contrário.

I – CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS:

1-Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS

Titular: Giselda Sousa Almeida Matos- Mat.: 16208/01
Suplente: Isabel Almeida Facuri Oliveira - Mat.:16209/01

2-Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Titular: Sandra Maria de Souza Remígio
Suplente: Rayanne Mariana Thereza da Silva de Menezes

3-Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania – SEMDEHPROC

Titular: Ana Paula Ramos da Silva
Suplente: Jaqueline Pedro do Carmo- Mat.:14245/01

4-Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL

Titular: Cristiane da Silva Pimentel de Andrade- Mat.: 8920/66
Suplente: Ana Paula Alves Bindi - Mat.:15722/01

5-Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Maria Eunice dos Santos
Suplente: Vacância

II- CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL:

1-Cruz Vermelha Brasileira

Titular: Neide Maria Porto Ribeiro
Suplente: Marileide Oliveira Moraes

2- OAB/RJ 54ªSubseção de Queimados

Titular: Marcela Cristina Baptista de Jesus Vasconcelos Rosa
Suplente: Viviane Ferreira da Fonseca

3- Sindicato dos trabalhadores em transportes de passageiros em geral.

Titular: Vacância
Suplente: Jorge José Campos

4- Centro Esportivo e Educacional Golfinhos da Baixada – GOLFINHOS DA BAIXADA.

Titular: Gisele da Conceição Castro de Oliveira
Suplente: Gilcele Gomes de Castro Assis

5- Associação de Liberdade de Expressão e Diversidade (ALED)

Titular: Alessandra Montalto
Suplente: Márcia Rodrigues Augusto

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 1996/GAP/24. TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 1727/GAP/24, publicada no DOQ 123/24 em 03/07/2024, que **NOMEOU EMANUEL ANTUNES**, no cargo em comissão de Assessor de Centro de Saúde, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS**, a contar de 04/07/2024.

PORTARIA Nº 1997/GAP/24. TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 1814/GAP/24, publicada no DOQ 125/24 em 05/07/2024, que **NOMEOU ANDRÉ LUIZ BISPO DA COSTA**, no cargo em comissão de Coordenador da Divisão de Administração e Planejamento, Símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS**, a contar de 05/07/2024.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 148 – Quarta-Feira, 07 de Agosto de 2024 - Ano 04 - Página 3

PORTARIA Nº 1998/GAP/24. EXONERAR a servidora **MICHELE FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 14719/01, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Licenciamento de Atividade Econômica, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - **SEMUSOP**, a contar de 07/08/2024.

PORTARIA Nº 1999/GAP/24. EXONERAR a servidora **ALINE DA SILVA COSTA BARBOSA**, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Informações Municipais, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Governo – **SEGOV**, a contar de 06/08/2024.

PORTARIA Nº 2000/GAP/24. NOMEAR MARIA CRISTINA MATTOS BISPO, no cargo em comissão de Assessor de Centro de Saúde, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS**, a contar de 08/08/2024.

PORTARIA Nº 2001/GAP/24. NOMEAR GENIVAL FRANCISCO GONÇALVES NETO, no cargo em comissão de Coordenador da Divisão de Administração e Planejamento, Símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS**, a contar de 08/08/2024.

PORTARIA Nº 2002/GAP/24. NOMEAR INGRID MATHIAS LUCIO OLIVEIRA, no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Licenciamento de Atividade Econômica, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - **SEMUSOP**, a contar de 08/08/2024.

PORTARIA Nº 2003/GAP/24. NOMEAR THAMIRES APARECIDA CARLOS DA SILVA, no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Informações Municipais, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Governo – **SEGOV**, a contar de 07/08/2024.

PORTARIA Nº 2004/GAP/24. NOMEAR GISELLE FIGUEIREDO DE SOUZA WENCESLAU, no cargo em comissão de Assessor de Expediente, Símbolo CC6, no Gabinete do Prefeito – **GAP**, a contar de 07/08/2024.

PORTARIA Nº 2005/GAP/24. LOTAR a servidora **FLÁVIA BASTOS SOUZA DOS SANTOS**, matrícula nº 4320/61, Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal do Ambiente e Defesa dos Animais - **SEMADA**, a contar de 08/08/2024.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

O Prefeito Municipal de Queimados no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 1986/GAP/24. Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – **COMPIR**, os Conselheiros (as) Governamentais e da Sociedade Civil, conforme a legislação em vigor, referente ao biênio 2024-2026, revogada todas às disposições em contrário.

I – CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS:

1-Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania – SEMDEHPROC

Titular: Giselle de Souza Maria

Suplente: Andréia dos Anjos Souza

2-Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

Titular:

Suplente: Renato dos Santos Felício

3-Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS

Titular: Adilson da Silva Cordeiro

Suplente: Raphael Pedro Pereira de Souza

4-Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Titular: Sandra Maria de Souza Remígio

Suplente: Jacqueline Lima de Souza

5-Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMUCTUR

Titular: Vitória Rozendo Clemente

Suplente: Eliezer Dutra dos Santos

II- CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL:

1-Instituto Raízes da Resistência

Titular: Antônio José de Assis

Suplente: Irani de Lima Veríssimo dos Santos

2- Espaço Cultural Kunta Kinte

Titular: Jorge Luiz Fernandes Dias

Suplente: Dayse Palmeira Maia Dias

3- Centro Esportivo e Educacional Golfinhos da Baixada

Titular: Gisele da Conceição Castro de Oliveira

Suplente: Gilcele Gomes de Castro de Assis

4-Cabana Espirita De Pai Fabricio

Titular: Fabricius Custodio de Souza Caravana

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 148 – Quarta-Feira, 07 de Agosto de 2024 - Ano 04 - Página 4

Suplente: Luciano Luiz Figueiredo do Nascimento
5- Associação Liberdade de Expressão e Diversidade
Titular: Luiz Cláudio dos Anjos Soares
Suplente: Márcia Rodrigues Augusto

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

***PUBLICADO NO DOQ Nº 147/24, DE 06/08/2024, E REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL.**

Despachos do Prefeito

Processo nº 23557/2023/32. Requerente: INSTITUTO BETE JAVEH. Assunto: Isenção Taxa de Alvará 2024. Com base na Manifestação do Diretor de Fiscalização de Tributos da Secretaria de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN às fls. 29/30 e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 31/33, **INDEFIRO** o pedido de Isenção da Taxa de alvará para os exercícios de 2024, para o Contribuinte, INSTITUTO BETE JAVEH, inscrição mobiliária, nº **48567313000152**, com fulcro no art. 300-A parágrafo 39 de 2009 do CTMQ.

Processo nº 23249/2022/32. Requerente: VITORIA 2006 CALÇADOS E BOLSAS LTDA. Assunto: Isenção Taxa de Alvará 2023. Com base na Manifestação do Diretor de Fiscalização de Tributos da Secretaria de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN às fls. 11/12 e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 13/14, **INDEFIRO** o pedido de Isenção da Taxa de alvará para os exercícios de 2023, para o Contribuinte, VITORIA 2006 CALÇADOS E BOLSAS LTDA, inscrição mobiliária, nº **47314840000192**, com fulcro no art. 85 e 77, inciso III do CTMQ.

Processo nº 22090/2023/32. Requerente: REDE ON LINE INTERNET LTDA ME. Assunto: Isenção Taxa de Alvará 2024. Com base na Manifestação do Diretor de Fiscalização de Tributos da Secretaria de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN às fls. 27 e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 28/30, **DEFIRO** o pedido de Isenção da Taxa de alvará para os exercícios de 2024, para o Contribuinte, : REDE ON LINE INTERNET LTDA ME, inscrição mobiliária, nº **8941214**, com fulcro no art. 300-A parágrafo único do CTMQ.

Processo nº 23169/2023/32. Requerente: CPERCON PERICIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA. Assunto: Isenção Taxa de Alvará 2024. Com base na Manifestação do Diretor de Fiscalização de Tributos da Secretaria de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN às fls. 43/44 e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 45/46, **INDEFIRO** o pedido de Isenção da Taxa de alvará para os exercícios de 2024 para o Contribuinte, CPERCON PERICIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA, inscrição mobiliária, nº **88202063**, com fulcro no art. 85, inciso III e 77 do CTMQ.

Processo nº 22630/2019/32. Requerente: A C DE OLIVEIRA ALVES. Assunto: Isenção Taxa de Alvará 2020. Com base na Manifestação do Diretor de Fiscalização de Tributos da Secretaria de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN às fls. 25 e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 26/28, **DEFIRO** o pedido de Isenção da Taxa de alvará para os exercícios de 2020 para o Contribuinte, A C DE OLIVEIRA ALVES, inscrição mobiliária, nº **88201904**, com fulcro no art. 300-A parágrafo único do CTMQ.

Processo nº 23113/2022/32. Requerente: LEANDRO PALLOS DE MELLO REIFEIÇÕES E LANCHES. Assunto: Isenção Taxa de Alvará 2023. Com base na Manifestação do Diretor de Fiscalização de Tributos da Secretaria de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN às fls. 19/20 e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 21/22, **INDEFIRO** o pedido de Isenção da Taxa de alvará para os exercícios de 2023 para o Contribuinte, LEANDRO PALLOS DE MELLO REIFEIÇÕES E LANCHE, inscrição mobiliária, nº **35949968000143**, com fulcro no art. 85, inciso III do CTMQ.

Processo nº 23581/2023/32. Requerente: AMINEIRADO CARIOCA LTDA. Assunto: Isenção Taxa de Alvará 2024. Com base na Manifestação do Diretor de Fiscalização de Tributos da Secretaria de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN às fls. 26/27 e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 28/30, **INDEFIRO** o pedido de Isenção da Taxa de alvará para os exercícios de 2024, para o Contribuinte, AMINEIRADO CARIOCA LTDA, inscrição mobiliária, nº **88201818**, com fulcro no art. 85, inciso III do CTMQ.

Processo nº 22483/2021/32. Requerente: F. A. P DE SOUSA SAPATARIA LTDA. Assunto: Isenção Taxa de Alvará 2022. Com base na Manifestação do Diretor de Fiscalização de Tributos da Secretaria de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN às fls. 29 e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 35/37, **DEFIRO** o pedido de Isenção da Taxa de alvará para os exercícios de 2022, para o Contribuinte, F. A. P DE SOUSA SAPATARIA LTDA, inscrição mobiliária, nº **8904071**, com fulcro no art. 300-A parágrafo único do CTMQ.

Processo nº 23521/2023/32. Requerente: CHEIRIN BAO QUEIMADOS LTDA. Assunto: Isenção Taxa de Alvará 2024. Com base na Manifestação do Diretor de Fiscalização de Tributos da Secretaria de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN às fls. 26/27 e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 28/30, **INDEFIRO** o pedido de Isenção da Taxa de alvará para os exercícios de 2024, para o Contribuinte, CHEIRIN BAO QUEIMADOS LTDA, inscrição mobiliária, nº **88202124**, com fulcro no art. 85 e 77, inciso III do CTMQ.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 148 – Quarta-Feira, 07 de Agosto de 2024 - Ano 04 - Página 5

Processo nº 22812/2022/32. Requerente: SB SORVETERIA BRILHANTE LTDA. Assunto: Isenção Taxa de Alvará 2023. Com base na Manifestação do Diretor de Fiscalização de Tributos da Secretaria de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN às fls. 11/12 e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 13/14, **INDEFIRO** o pedido de Isenção da Taxa de alvará para os exercícios de 2023, para o Contribuinte, SB SORVETERIA BRILHANTE LTDA, inscrição mobiliária, nº **46076263000185**, com fulcro no art. 85 e 77, inciso III do CTMQ.

Processo nº 0546/2023/05. Requerente: Cláudia Cristina da Silva Barbosa. Com base no parecer da Secretaria Municipal de Administração, às fls.50/52, na manifestação da Procuradoria Geral do Município, às fls. 55/60, e da Controladoria Geral do Município, às fls.71/72, **DEFIRO** o pedido parcial de retroativo de insalubridade, do período de 24/10/2019 a 26/07/2021.

ERRATA: CORREÇÃO NO DOQ Nº 127 TERÇA FEIRA 09 DE JULHO DE 2024, PARA QUE CONSTE:

Onde se lê: **Processo nº 22617/2022/32. Requerente: F J DE SOUZA PISCINAS BAR** Assunto: **Isenção Taxa de Alvará 2022 e 2023.** Com base na Manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 34/35, **INDEFIRO** o pedido de Isenção da Taxa de alvará para os exercícios de 2023, no processo nº 22617/2022/32, para o exercício 2023 no processo nº 22551/2021/32, para o Contribuinte, : F J DE SOUZA PISCINA BAR, inscrição mobiliária, nº **19.906.555/0001-25**, com fulcro no art. 85, inc. III do CTMQ.

Leia-se: **Processo nº 22617/2022/32. Requerente: F J DE SOUZA PISCINAS BAR. Assunto: Isenção Taxa de Alvará 2022 e 2023.** Com base na Manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 34/35, **INDEFIRO** o pedido de Isenção da Taxa de alvará para os exercícios de 2023, no processo nº 22617/2022/32, para o exercício 2022 no processo nº 22551/2021/32, para o Contribuinte, : F J DE SOUZA PISCINA BAR, inscrição mobiliária, nº **19.906.555/0001-25**, com fulcro no art. 85, inc. III do CTMQ.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Atos do Controlador Geral do Município

Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1783/24, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor MARCOS DA SILVA SANTOS – MAT. 14326/01, através do processo n.º 2255/2024-E, no valor de R\$2.350,00 (Dois mil trezentos e cinquenta reais).

Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1783/24, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora MAGDA MACEDO DE AZEVEDO – MAT. 14360/01, através do processo n.º 1396/2024-E, no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1783/24, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor ELIZEU VEIGA DO NASCIMENTO– MAT. 14208/01, através do processo n.º 353/2024-E, no valor de R\$ 220,00 (Duzentos e vinte reais).

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO
Controlador Geral
MAT.14353/01

Atos do Secretário Municipal de Administração

ATO Nº 075/OGSRP-SEMAD/2024 - PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o **processo administrativo nº 4651.2022.20, que dispõem sobre a eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, incineração e destinação final de resíduos sepulcrais (ossos/restos mortais, caixão/madeira, tecidos/roupas/vestimentas) dos 02 (dois) Cemitérios Municipais de Queimados, do Centro e do Vale da Saudade**, pelo período de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos do Município de Queimados/RJ, com base na Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e no inciso XII do art. 5º do Decreto Municipal nº 2.377 de 17/04/2019, **TORNA PÚBLICO a 2ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços nº 003/2024**, com publicidade em 15/02/2024 no DOQ nº 030.

PAULO CESAR TAVARES ARAUJO
Órgão Gerenciador do SRP
Secretário Municipal de Administração
Matrícula nº 6730/01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 148 – Quarta-Feira, 07 de Agosto de 2024 - Ano 04 - Página 6



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo Nº 4651/2022/20

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 003/2024

A Secretaria Municipal de Administração, integrante da Prefeitura Municipal de Queimados/RJ, sediada no Município de Queimados/RJ, situada na Rua Hortência, nº. 254 - Centro – Queimados, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.485.412/0001-02, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. Paulo Cesar Tavares Araujo nomeado pela Portaria nº 1420/GAP/2023 de 24 de outubro de 2023, publicado no DOQ nº 198 de 24 de outubro de 2023, portador da matrícula funcional nº 6730/01, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 03/2023, publicada no DOQ nº 035 de 23/02/2023, processo administrativo nº 4651.2022.20, RESOLVE registrar os preços da empresa ADESSO PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 26.183.885/0001-03, indicada e qualificada nesta ATA, representada pelo Senhor Luca Bruno Lobo de Almeida, CPF Nº 087.757.827-31, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 2.377, de 17 de abril de 2019, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, incineração e destinação final de resíduos sepulcrais (ossos/restos mortais, caixão/madeira, tecidos/roupas/vestimentas) dos 02 (dois) Cemitérios Municipais de Queimados, do Centro e do Vale da Saudade, pelo período de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos do Município de Queimados/RJ, especificado no Termo de Referência anexo I do edital de Pregão nº 03/2023 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 148 – Quarta-Feira, 07 de Agosto de 2024 - Ano 04 - Página 7



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo Nº 4651/2022/20

PRESTADOR DE SERVIÇO					
ADESSO PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ 26.183.885/0001-03 Rua Sérgio Buarque de Holanda, nº 605, Bloco 1 B, Sala 463, Jacarepaguá/RJ (21) 98165-8260 - E-mail: comercial@adesso.net.br Luca Bruno Lobo de Almeida					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Quantidade	Unidade de medida	Valor Unitário	Valor Total
1	Prestação de serviços de coleta, incineração e destinação final de resíduos sepulcrais (Ossos/ Restos Mortais, Caixão/ Madeira, Tecidos/Roupas/Vestimentas).	168.400	Kg	R\$ 70,79	R\$ 11.921.036,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

- 3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração
- 3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgão Participante
1	Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 2.377, de 2019.

4.2. Caberá ao prestador de serviços beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgão participante.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 148 – Quarta-Feira, 07 de Agosto de 2024 - Ano 04 - Página 8



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo Nº 4651/2022/20

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participante.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participante, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo prestador de serviços das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) prestador(es) de serviços.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) prestador(es) de serviços para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 148 – Quarta-Feira, 07 de Agosto de 2024 - Ano 04 - Página 9



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo Nº 4651/2022/20

- 6.4. O prestador de serviços que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4.1. A ordem de classificação dos prestadores de serviços que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o prestador de serviços não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. liberar o prestador de serviços do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. convocar os demais prestadores de serviços para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do prestador de serviços será cancelado quando:
- 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. a pedido do prestador de serviços.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 148 – Quarta-Feira, 07 de Agosto de 2024 - Ano 04 - Página 10



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo Nº 4651/2022/20

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto Municipal nº 2.661/2021.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso XIV, do Decreto Municipal nº 2.377/2019), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 7º, do Decreto Municipal nº 2.377/2019).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 23 do Decreto Municipal nº 2.377/2019, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do prestador de serviços.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do prestador de serviços registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 15, §1º do Decreto Municipal nº 2.377/2019.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 13, §3º do Decreto Municipal nº 2.377/2019.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 148 – Quarta-Feira, 07 de Agosto de 2024 - Ano 04 - Página 11



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo Nº 4651/2022/20

Queimados, 08 de fevereiro de 2024.

Assinaturas

PAULO CESAR TAVARES ARAUJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA SOLICITANTE/PARTICIPANTE

LUCA BRUNO LOBO DE ALMEIDA
ADESSO PARTICIPAÇÕES LTDA
REPRESENTANTE LEGAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 148 – Quarta-Feira, 07 de Agosto de 2024 - Ano 04 - Página 12

Atos do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

PORTARIA/SEMFAPLAN/3/2024, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

Estabelece a composição dos membros da Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Validação de Execução do Termo Contratual entre Mouve Brasil SA (GOVE) x Município de Queimados através da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento–SEMFAPLAN.

O Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Artigo 1º - A Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Validação de Execução do Termo de Contratual entre Mouve Brasil SA(GOVE) x Município de Queimados através da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN, passa a ser constituída, pelos servidores, que são titulares: ANE CAROLINE PAIVA FERNANDES – SUBSECRETÁRIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - MATR. 14220/01; ANDERSON NASCIMENTO NUNES, SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE COMÉRCIO E SERVIÇOS, MATR. 8857/95 E MÁRCIA DA SILVA LEAL, CHEFE DE GABINETE, MATR. 12715/02.

Artigo 2º - A execução dos trabalhos dos componentes acima, em suas atribuições de origem, não será prejudicada e nem terá ônus para a municipalidade.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento
Matrícula 14191/01

Atos do Secretário Municipal de Educação

ATO Nº081 /SEMED/2024

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto 216/00, e no Decreto nº 3088 de 26 de abril de 2024, considerando a autorização exarada no processo administrativo nº315/2024 -E, considerando a desistência do profissional contratado.

Resolve:

Distratar a contar de 01 de agosto de 2024 o profissional: **OFICINEIRO/INFORMÁTICA, PAULO VITOR SANTOS ALMEIDA.**

ANDRÉ LUIZ MONSORES ASSUMPÇÃO
Secretário Municipal de Educação
Matrícula 14231/01

EXTRATO DE DISTRATO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PESSOAL SEMED/2024

Distrato por solicitação do contratado do Instrumento nº 006//2024: Termo de Contrato de Pessoal por tempo Determinado, arquivado às folhas 193 e 194 do Livro 01, celebrado na forma do artigo 37,IX, CRFB, c/c artigo 2º, §1º da lei nº 452/99, decreto (s) Nº 216/00 e 3088 de 26 de abril de 2024. Processo administrativo Nº 315/2024 - E. Partes: Município de Queimados e **PAULO VITOR SANTOS**, Função: **OFICINEIRO/ INFORMÁTICA**, início em 24/05/2024, tendo seu último dia trabalhado dia em 01/08/2024.

ANDRÉ LUIZ MONSORES ASSUMPÇÃO
Secretário Municipal de Educação
Matrícula 14231/01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 148 – Quarta-Feira, 07 de Agosto de 2024 - Ano 04 - Página 13

Atos do Poder Legislativo

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº570/2024, DE 12 DE JUNHO DE 2024.
AUTOR: VER. LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO

“Outorga Título Honorífico de Cidadão Queimadense ao Ilmo. Sr. FRANCISCO NOGUEIRA DE SÁ.”

A Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais,
DECRETA:

Art.1º - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Queimadense ao Ilmo. Sr. **Francisco Nogueira De Sá**, conforme dispõe o inciso XXI, artigo 40 da Lei Orgânica Municipal.

Art.2º - A Câmara Municipal de Queimados expedirá diploma referente a esta presente outorga, a ser entregue ao agraciado.

Art.3º - A Mesa Diretora da Câmara marcará Sessão Solene para entrega do certificado de Título de Cidadão Queimadense.

Art.4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
Presidente

REQUERIMENTO Nº541/2024 DE 12 DE JUNHO DE 2024
AUTOR: VER. LINCOLN DA SILVA SPERENDIO

CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 32ª Sessão Ordinária, **APROVOU** o seguinte **REQUERIMENTO**:

A concessão de MOÇÃO DE APLAUSOS, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, aos Ilmos. Srs.(as):

Evilasio De Paulo Ramos
Francisco Fernandes Da Silva
João Eduardo Neves
José Aparecido Da Silva
José Maurício Ferreira Regis
Leandro De Souza Da Silva
Luiz Carlos Silva Costa
Manoel Miguel C. Dos Santos
Nildo Silva Tobias
Rinaldo Da Silva Moreira
Rogério De Lima Monteiro
Érica Gomes Neves Martins
Raquel Maltez Dias Tosta
José Roberto da Silva
Lucidalva Lourenço Da S.B. Calixto
Joaquim Carlos Ferreira Dias
Luiza Carla Borges Da Silva
Ediméria Melo Dos Santos Batista.

Antônio Chrispe Oliveira
Presidente

REQUERIMENTO Nº542/2024 DE 12 DE JUNHO DE 2024
AUTOR: VER. LINCOLN DA SILVA SPERENDIO

CONCESSÃO DE MEDALHA GOV. LEONEL DE MOURA BRIZOLA

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 32ª Sessão Ordinária, **APROVOU** o seguinte **REQUERIMENTO**:

A concessão de MEDALHA GOV. LEONEL DE MOURA BRIZOLA, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, a Ilma. Sra.:

ÂNGELA PRISCILA SIMÕES MEDEIROS

Antônio Chrispe Oliveira
Presidente

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 148 – Quarta-Feira, 07 de Agosto de 2024 - Ano 04 - Página 14

REQUERIMENTO Nº543/2024 DE 12 DE JUNHO DE 2024
AUTOR: VER. JEFFERSON DIAS DA SILVA

CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 32ª Sessão Ordinária, **APROVOU** o seguinte **REQUERIMENTO**:

A concessão de MOÇÃO DE APLAUSOS, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, ao Ilmo. Sr.:

OMIR FERREIRA LEMOS.

Pastor e Presidente da Igreja Assembleia de Deus Ministério de Queimados

Antônio Chrispe Oliveira
Presidente

REQUERIMENTO Nº544/2024 DE 12 DE JUNHO DE 2024
AUTOR: VER. LINCOLN DA SILVA SPERENDIO

CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 32ª Sessão Ordinária, **APROVOU** o seguinte **REQUERIMENTO**:

A concessão de MOÇÃO DE APLAUSOS, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, ao Ilmo. Sr.:

JAIRO LIMA LAZ

Antônio Chrispe Oliveira
Presidente

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

33ª SESSÃO ORDINÁRIA – 18 DE JUNHO 2024

EXPEDIENTE

Indicação Legislativa Nº186/2024 PROCESSO CMQ 195/2024

Autor: Lincoln Sperendio

Assunto: Indica a adequação do piso salarial dos profissionais da educação do Município de Queimados conforme lei 11.738/2008.

Indicação Legislativa Nº187/2024 PROCESSO CMQ 196/2024

Autor: Lincoln Sperendio

Assunto: Indica a reforma dos centros de referência da Assistência Social (CRAS), do Município de Queimados.

Indicação Legislativa Nº188/2024 PROCESSO CMQ 197/2024

Autor: Lincoln Sperendio

Assunto: Indica a construção do museu de história do Município de Queimados.

Indicação Legislativa Nº189/2024 PROCESSO CMQ 198/2024

Autora: Ana Luz

Assunto: Indica a limpeza, capina, retirada de lixo e entulhos ao longo da Avenida Guilherme Benjamin –Centro.

Indicação Legislativa Nº190/2024 PROCESSO CMQ 199/2024

Autora: Ana Luz

Assunto: Indica que seja feita obras de reparo, recapiamento e tapa buraco na Guilherme Benjamin –Centro.

Indicação Legislativa Nº191/2024 PROCESSO CMQ 200/2024

Autora: Ana Luz

Assunto: Indica que seja feito a troca e colocação de lâmpadas de led em todas ruas do Bairro Carmarim.

Indicação Legislativa Nº192/2024 PROCESSO CMQ 201/2024

Autora: Ana Luz

Assunto: Indica que seja feito a troca e colocação de lâmpadas de led na Praça Zé Galinha.

Indicação Legislativa Nº193/2024 PROCESSO CMQ 202/2024

Autora: Ana Luz

Assunto: Indica a retirada de lixo, entulho e limpeza no Bairro Paraíso. Rua Amaro Cavalcante Nº14. Esquina com a Rua Realengo.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 148 – Quarta-Feira, 07 de Agosto de 2024 - Ano 04 - Página 15

34ª SESSÃO ORDINÁRIA – 19 DE JUNHO 2024
EXPEDIENTE

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº194/2024 PROCESSO CMQ 203/2024

Autora: Cíntia Batista

Assunto: Recuperação das estradas e ruas do Bairro Meu Ranchinho com aplicação do aditivo nano estabilizante de solos.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº195/2024 PROCESSO CMQ 204/2024

Autora: Cíntia Batista

Assunto: Recuperação das estradas e ruas do Bairro Vila Americana com aplicação do aditivo nano estabilizante de solos.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº196/2024 PROCESSO CMQ 205/2024

Autora: Cíntia Batista

Assunto: Recuperação das estradas e ruas do Bairro Santo Expedito com aplicação do aditivo nano estabilizante de solos.

36ª SESSÃO ORDINÁRIA – 26 DE JUNHO 2024
EXPEDIENTE

Indicação legislativa Nº197/2024 PROCESSO CMQ 208/2024

Autor: Júlio Boi

Assunto: "Indica a aplicação do aditivo nano estabilizante de solos, nas ruas sem pavimentação do Bairro Vila Central".

Indicação legislativa Nº198/2024 PROCESSO CMQ 209/2024

Autor: Júlio Boi

Assunto: "Indica a aplicação do aditivo nano estabilizante de solos, nas ruas sem pavimentação do Bairro Jardim Da Fonte".

Indicação legislativa Nº199/2024 PROCESSO CMQ 210/2024

Autor: Júlio Boi

Assunto: "Indica a aplicação do aditivo nano estabilizante de solos, nas ruas sem pavimentação do Bairro Pau da Força".

Indicação legislativa Nº200/2024 PROCESSO CMQ 211/2024

Autor: Lincoln Sperendio

Assunto: "Indica saneamento e pavimentação da Rua Isidoro Bluval no Bairro Jardim Da Fonte".

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/015/2024

EXTRATO DO CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

1. ESPÉCIE E DATA: Contrato nº 001/2024, celebrada em 25.07.2024.
2. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS – CMQ.
3. CONTRATADA: NEXT BRASIL TELECOM LTDA, inscrita no CNPJ 20.798.608/0001-10.
4. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVIMENTO DE ACESSO à INTERNET ATRAVÉS DE LINK DEDICADO COM VELOCIDADE DE 2 GIGAS DE DOWNLOAD E DE 2 GIGAS DE UPLOAD, COMPREENDENDO INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, ATIVAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO"
5. VALOR GLOBAL: R\$52.800,00 (cinquenta e dois mil, oitocentos reais).
6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 04.01 – Câmara Municipal de Vereadores – Funcional: 01.031.0017 – Gestão Administrativa – Projeto/Atividade: 2.000 - Manutenção e Operacionalização – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
7. EMPENHO: 190/2024.

Assinatura em: 25/07/2024.

Assinam: ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA, pela Contratante e ANDERSON PINHEIRO DE FARIA, pela Contratada.

Queimados, 07 de agosto de 2024.

ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Queimados

Indicação legislativa Nº201/2024 PROCESSO CMQ 212/2024

Autor: Lincoln Sperendio

Assunto: "Indica a sinalização de todos os quebra molas em toda a extensão da Estrada do Lazareto em Queimados/RJ".

Indicação legislativa Nº202/2024 PROCESSO CMQ 213/2024

Autor: Lincoln Sperendio

Assunto: "Indica a limpeza do Rio Camorim, localizado na Estrada dos Caramujos".

Indicação legislativa Nº203/2024 PROCESSO CMQ 214/2024

Autor: Lincoln Sperendio

Assunto: "Indica a construção do Centro Especializado para crianças Neuroatípicas no Município de Queimados".

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 148 – Quarta-Feira, 07 de Agosto de 2024 - Ano 04 - Página 16

Indicação legislativa Nº204/2024 PROCESSO CMQ 215/2024

Autor: Antônio Almeida

Assunto: "Construção de uma creche no Bairro Meu Ranchinho, neste Município".

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/014/2024

EXTRATO DO CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

1. ESPÉCIE E DATA: Contrato nº 002/2024, celebrada em 29.07.2024.
2. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS – CMQ.
3. CONTRATADA: FAM DO NASCIMENTO GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS, inscrita no CNPJ 38.095.021/0001-00.
4. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS PÚBLICOS (LEIS, PROJETOS DE LEIS, REQUERIMENTOS, INDICAÇÕES, PORTARIAS, DECRETOS, RESOLUÇÕES, CONVÊNIO E AVISOS DE CRÉDITOS AUTORIZADOS PELO LEGISLATIVO, ATAS DAS SESSÕES, ATOS JURÍDICOS, ATOS DE PESSOAL, FOLHAS DE PAGAMENTOS DE PESSOAL, SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS, DEMAIS ARQUIVOS DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS E DOCUMENTOS DIVERSOS), A SEREM ARMAZENADOS EM SISTEMA WEB, EM MÍDIA DIGITAL (FORMATO PDF PESQUISAVÉL), BEM COMO, LIMPEZA, REPARAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS PÚBLICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS"
5. VALOR GLOBAL: R\$54.978,00 cinquenta e quatro mil, novecentos e setenta e oito reais).
6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 04.01 – Câmara Municipal de Vereadores – Funcional: 01.031.0017 – Gestão Administrativa – Projeto/Atividade: 2.000 - Manutenção e Operacionalização – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
7. EMPENHO: 191/2024

Assinatura em: 29/07/2024.

Assinam: ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA, pela Contratante e FRANCISCO ANTONIO MARTINS DO NASCIMENTO, pela Contratada.

Queimados, 07 de agosto de 2024.

ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Queimados

Indicação legislativa Nº205/2024 PROCESSO CMQ 216/2024

Autor: Antônio Almeida

Assunto: "Construção de uma creche no Bairro Piabas, neste Município".

Indicação legislativa Nº206/2024 PROCESSO CMQ 217/2024

Autor: Antônio Almeida

"Assunto: "Que seja realizado em caráter de urgência projeto de obra para o Bairro Meu Ranchinho, abrangendo todas as ruas do Bairro".

Indicação legislativa Nº207/2024 PROCESSO CMQ 218/2024

Autor: Antônio Almeida

Assunto: " Que seja feita a realizado em caráter de urgência Projeto de Obra para o Bairro Santo Expedito, abrangendo todas as ruas do Bairro ".

Indicação legislativa Nº208/2024 PROCESSO CMQ 219/2024

Autor: Antônio Almeida

Assunto: "Que seja realizado em caráter de urgência projeto de obra para o Bairro Vila Central, abrangendo todas as ruas do Bairro".

Indicação legislativa Nº209/2024 PROCESSO CMQ 220/2024

Autor: Wilsinho Três Fontes

Assunto: "Indica a recuperação com base estabilizada granulometricamente e Bio asfalto nas Ruas: Aranã, Turiaçu, Nilo Teixeira, Maria Regina, Geraldo De Almeida e Lucília de Almeida no Bairro Três Fontes".

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/132/2024

EXTRATO DO CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

1. ESPÉCIE E DATA: Carta-Contrato nº 003/2023, celebrada em 16.02.2023.
2. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS – CMQ.
3. CONTRATADA: HOSANA SERVICE E COMMERCE LTDA, inscrita no CNPJ 27.276.321/0001-70.
4. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FONECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, MATERIAIS E FERRAMENTAS PRÓPRIAS, DOS APARELHOS DE AR-CONDICIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS"
5. VALOR GLOBAL: R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 04.01 – Câmara Municipal de Vereadores – Funcional: 01.031.0017 – Gestão Administrativa – Projeto/Atividade: 2.000 - Manutenção e Operacionalização – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 148 – Quarta-Feira, 07 de Agosto de 2024 - Ano 04 - Página 17

7. EMPENHO: 192/2024

Assinatura em: 01/08/2024

Assinam: ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA, pela Contratante e MARCIO KONTOYANNOPOULOS, pela Contratada.

Queimados, 07 de agosto de 2024.

ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Queimados

Indicação legislativa Nº210/2024 PROCESSO CMQ 221/2024

Autor: Wilsinho Três Fontes

Assunto: "Indica a recuperação com base estabilizada granulometricamente e Bio asfalto nas Ruas: Márcia, TRÊS Fontes, Nossa Senhora Do Rosário, Eliseu Clerio, Carla e Rua G no Bairro Três Fontes".

Indicação legislativa Nº211/2024 PROCESSO CMQ 222/2024

Autor: Jefferson Dias

Assunto: Determina ao setor competente que proceda á implantação de Ondulações Transversais (Quebra-molas / Lombadas) na Rua Caicó no Bairro Vila do Tinguá, no Município de Queimados/RJ.

Indicação legislativa Nº212/2024 PROCESSO CMQ 223/2024

Autor: João Pedro Lemos

Assunto: Recuperação de estradas e ruas do Bairro Jardim da Fonte com aplicação do aditivo estabilizador de solos.

Indicação legislativa Nº213/2024 PROCESSO CMQ 224/2024

Autor: Lincoln Sperendio

Assunto: Indica a inclusão da Rua Antônio Francisco, no Bairro Jardim Queimados, direção do número 63 como área de lazer nos sábados, domingos e feriados.

Indicação legislativa Nº214/2024 PROCESSO CMQ 225/2024

Autor: Wilsinho Três Fontes

Assunto: Indica a instalação de novos pontos de ônibus, na Estrada Carlos Sampaio, próximo a Igreja Nova Aliança no Bairro Paraíso.

Indicação legislativa Nº215/2024 PROCESSO CMQ 226/2024

Autor: Wilsinho Três Fontes

Assunto: Indica a implantação de dois pontos de ônibus, na Estrada Hilda Alves Pinheiro no Bairro Três Fontes, próximo a clínica da família Sinval Dias e na esquina com a Estrada Carlos Sampaio.

Indicação legislativa Nº216/2024 PROCESSO CMQ 227/2024

Autor: Wilsinho Três Fontes

Assunto: Indica a implantação de três pontos de ônibus, na Estrada do Bairro Três Fontes, próximo ao Campo Belo e a Padaria Três Fontes.

Indicação legislativa Nº217/2024 PROCESSO CMQ 228/2024

Autor: Wilsinho Três Fontes

Assunto: Indica a implantação de novos pontos de ônibus, na estrada Carlos Sampaio, próximo ao Lar de Izaura no Bairro Paraíso.

Indicação legislativa Nº218/2024 PROCESSO CMQ 229/2024

Autor: Wilsinho Três Fontes

Assunto: Indica a implantação de novos pontos de ônibus, na Estrada Carlos Sampaio, próximo ao Campo do Vale Ouro no Bairro Vale Ouro.

Indicação legislativa Nº219/2024 PROCESSO CMQ 230/2024

Autor: Paulo Barata

Assunto: Indica os serviços do CRAS ITINERANTE ao Bairro Vila Avante em Queimados.